

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 2714/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido, fixando suspensão do expediente forense externo no período de 05 a 09 de novembro de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar